

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437356**  
**PORTARIA: 26.661**

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco" no município de São Miguel do Guamá, referente aos Processos nºs 2011/50292-5, 2012/50081-2 e 2012/50859-6.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100605/LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603) / 16.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 05/10/2012

0100733/TERENCE CUNHA DE LUCENA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ) / 16.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 05/10/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437362**

PORTARIA Nº 26.662, DE 12-09-2012

DESIGNAR a servidora **LUCIA DE CASSIA EUSTAKIA MONGE CALLIARI**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-AA-304, Classe B Nível 1, matrícula nº 5720895, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, no período de 01 a 30-09-2012.

PORTARIA Nº 26.663, DE 13-09-2012

Designar o servidor Adelelmo José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100023, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 08-11 a 07-12-2012.

PORTARIA Nº 26.664, DE 13-09-2012

DESIGNAR o servidor **SIDNEY DO SOCORRO ALFAIA DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B Nível 2, matrícula nº 0100053, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência, durante o impedimento do titular, no período de 10-09 a 09-10-2012.

**JULGAMENTOS PARA O DIA 25.09.2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437850**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 660/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ÁLVARO AIRES DA COSTA**, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53660-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SEPOF nº 287/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 661/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA**, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51867-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 253/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 662/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **LUIZ GONZAGA ROQUE DE OLIVEIRA**, Presidente, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52698-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA VILA DA BACABA, referente ao Convênio SAGRI nº 101/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 663-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA**, Diretora à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50910-4, que trata da Prestação de Contas do 5º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 663-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **LEONEL PEREIRA TAVARES**, Chefe da Divisão Administrativo Financeiro à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50910-4, que trata da Prestação de Contas do 5º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 664/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO**, Presidente à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53897-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 42.372 de 25.10.2007, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO À FAMÍLIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 171/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 665/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **DANILO VIDAL DE MIRANDA**, Prefeito, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53039-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRATISÃO, referente ao Convênio SEPOF nº 345/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 666-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ANTÔNIO MATEUS PEREIRA MELO**, Presidente, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53397-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES PEQUENOS PRODUTORES DA AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SETRAN nº 040/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 667-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES**, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52500-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPOF nº 52/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 667-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO**, Prefeito, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52500-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEPOF nº 52/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 668/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **MARIA BRÍGIDA DA SILVA**, Presidente, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52816-2, que trata da Prestação de Contas da COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DO PLANALTO SANTARENO, referente ao Convênio SAGRI nº 033/2009 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 669/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **IVANITO MONTEIRO GONÇALVES**, Prefeito, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53066-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLAREES, referente ao Convênio SEPOF nº 074/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 670/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA**, Prefeito à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50803-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 150/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 671/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **OLÍMPIO YUGO OHNISHI**, Secretário à época, de que no dia 25.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50817-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 50.268 de 08.03.2012, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SESPA nº 028/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO OU REVISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437717**  
**RETIFICAR: 166/2012/MPC/PA**

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 18/09/2012

Fundamento Legal: Art. 6º-A, 'caput' e parágrafo único da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Ato Concessório: 058/2012/MPC/PA

Data do Ato: 04/04/2012

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Servidor: MÁRCIA MAIA FRANCO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula Funcional: 200015

Valor: 24.117,62

Parcela(s): Vencimento, Representação, Gratificação de Nível Superior, Incorporação art. 130 RJU, Adicional tempo de serviço, Redutor

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE